



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LEONARDO NUNES RÊGO

ANO XV – Nº 2317 – PAU DOS FERROS/RN, quinta-feira, 08 de novembro de 2018.

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

LEONARDO NUNES RÊGO – Prefeito Municipal
ZÉLIA MARIA LEITE – Vice-prefeita

PODER LEGISLATIVO

ERALDO ALVES DE QUEIROZ – Presidente
FRANCISCO AUGUSTO DE QUEIROZ – Vice-Presidente
FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES – 1º Secretário
FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO
FRANCISCO GUTEMBERG BESSA DE ASSIS
FRANCISCO JOSÉ FERNANDES DE AQUINO
HUGO ALEXANDRE DOS SANTOS
JADER JUNIOR DE LIMA ARAUJO
JOSE ALVES BENTO
JOSE GILSON RÊGO GONÇALVES
RENATO ALVES DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara Cível - Diretor do Foro, Juiz Substituto do Juizado da 1ª Vara Cível e Juiz Substituto do Juizado Especial Cível, Criminal e Fazenda Pública
Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Substituto da Vara Criminal

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

DR. EMANUEL DHAYAN BEZERRA DE ALMEIDA
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Dr. RODRIGO PESSOA DE MORAIS
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
DR. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

1 - GABINETE DO PREFEITO

- Lei Complementar
- Lei Municipal

2 - CPL

- Resultado Pregão
- Dispensa de Licitação

3 - SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria

GABINETE DO PREFEITO

Lei Complementar nº 014/2018

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ISENTAR AS UNIDADES DE LOJAS MAÇÔNICAS, SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam isentos do pagamento do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, os imóveis de propriedade, cedidos ou locados às Lojas Maçônicas, desde que efetivo e habitualmente utilizados no exercício de suas atividades.

Parágrafo único. A isenção não dispensa o cumprimento das obrigações acessórias.

Art. 2º. O presente benefício fiscal será concedido às Lojas Maçônicas com atividade no Município há pelo menos 06 (seis) meses.

§1º. No caso de imóveis locados, o benefício será concedido apenas se já houver contrato firmado, anterior ao pedido do benefício.

§2º. A isenção incidirá sobre o imóvel ou fração, enquanto vigente o contrato de locação a favor da referida entidade, obrigando-se ela a comunicar ao Poder Público quando da revogação contratual, sob pena de responder pelos débitos eventualmente existentes e demais sanções cabíveis.

Art. 3º. A isenção será suspensa imediatamente quando constatada uma das seguintes ocorrências:

I - o beneficiário venha a sublocar o imóvel;

II - seja dada outra finalidade de uso para o imóvel;

III - seja descumprida qualquer das obrigações acessórias previstas na legislação vigente; ou,

IV - seja apurado que o pedido para reconhecimento da isenção foi instruído com documentos inidôneos ou foram prestadas informações falsas ou incorretas.

Art. 4º. A entidade deverá atender às exigências do art. 14, da Lei Federal 5.172, de 25 de outubro de 1966.

Art. 5º. O benefício concedido por esta Lei dependerá de requerimento anual da entidade, observando-se os procedimentos estabelecidos em decreto regulamentador, a ser expedido pelo Executivo.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de despachos da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 08 de novembro de 2018.

LEONARDO NUNES RÊGO

Prefeito

Lei Municipal nº 1.664/2018

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO O "MARÇO LILÁS", DEDICADO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE COMBATE AO CÂNCER DE COLO DE ÚTERO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pau dos Ferros, decreta e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial do município de Pau dos Ferros, o “Março Lilás”, mês dedicado à conscientização das mulheres a respeito da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de colo de útero, aumentando as chances de cura e reduzindo a mortalidade.

Art. 2º - O Março Lilás tem como principal objetivo a intensificação de medidas que visem levar à população feminina informações acerca do câncer de colo de útero e a orientação a respeito do diagnóstico e do adequado tratamento, bem como o encaminhamento para as instituições de saúde públicas especializadas no tratamento da doença.

Art. 3º - No mês de março serão realizadas ações de prevenção e que permitam o diagnóstico do câncer de colo de útero, em especial palestras, seminários, orientações e exames preventivos.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de despachos da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 08 de novembro de 2018.

LEONARDO NUNES RÊGO

Prefeito

CPL

Resultados Pregão nº 90062/2018

**Resultado de Julgamento da Licitação
Termo de Adjudicação do Pregão Presencial nº. 90062/2018**

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº. **90062/2018**, o Pregoeiro, Sr. NILDE-MARCIO BEZERRA, ADJUDICA ao licitante vencedor dos respectivos itens, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

262 - SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA - ME (35.662.667/0001-34)

Data Adju- dicação	Item	Material/Ser- viço	Unid. me- dida	Marca	Quanti- dade	Valor uni- tário (R\$)	Valor total (R\$)
31/10/2018	1	8254 - AMAL- GADOR ODONTOLO- GICO - TIPO: CAPSULAR. MODO DE	UN	ECEL	3	579,00	1.737,00

		OPERAÇÃO: DIGITAL					
31/10/2018	2	8255 - AUTO-CLAVE HORIZONTAL DE MESA(ATÉ 75L) AÇO INOXIDÁVEL, DIGITAL	UN	STER-MAX	3	2.220,00	6.660,00
31/10/2018	3	3724 - BI-OMBO PLUMBÍFERO- ESPESSURA: MÍNIMO DE 02 MM TIPO: CURVO ESTRUTURA: AÇO OU ALUMÍNIO	UN	AMBIENTALINE	3	1.650,00	4.950,00
31/10/2018	10	3729 - NEGATOSCÓPIO TIPO: LÂMPADA FLUORESCENTE/ 2 CORPOS	UN	AÇO AMBIENTE	3	300,00	900,00
31/10/2018	12	3720 - SELADORA MANUAL- PEDAL/GRAUCIRÚRGICO	UN	STER-MAX	3	250,00	750,00
Total						14.997,00	

607 - W.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME (10.212.250/0001-49)

Data Adju- dicação	Item	Material/Ser- viço	Unid. me- dida	Marca	Quanti- dade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
31/10/2018	7	3716 - FOTO POLIMERIZADOR POLY WIRELESS LED S/FIO	UN	KODEN-TECH	3	458,18	1.374,54
Total						1.374,54	

667 - RITA DE ANDRADE VIEIRA ME (10.719.048/0001-08)

Data Adju- dicação	Item	Material/Ser- viço	Unid. me- dida	Marca	Quanti- dade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
31/10/2018	4	8256 - BOMBA DE VÁCUO até	UN	DELTRA-MED	3	1.695,00	5.085,00

		2HP/CV POTÊNCIA/VÁCUO: DE 0,5 A 1,2 HP/110 A 730 MMHG					
31/10/2018	8	3739 - JATO DE BICARBONATO CONSOLE: COM ENTRADA DE AR, ÁGUA E RESERVATÓRIO DE BICARBONATO. ACESÓRIO(S): 01 PEÇA DE MÃO PARA JATO DE BICARBONATO.	UN	ESSENCE DENTAL	3	310,00	930,00
Total						6.015,00	

1587 - EDILANE CARVALHO ARAUJO (12.710.916/0001-14)

Data Adju- dicação	Item	Material/Serviço	Unid. me- dida	Marca	Quanti- dade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
31/10/2018	5	3728 - CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/ SUGADOR/ REFLETOR) TERMINAIS: NO MÍNIMO 3 CABECEIRA: ARTICULADA. COMANDO DA CADEIRA: PEDAL EQUIPO: TIPO CART OU ACOPLADO REFLETOR: MULTIFOCAL(MAIS DE UMA INTENSIDADE) CUBA: PORCELANA/CERÂMICA UNIDADE AUXILIAR: 1 SUGADOR SE-	UN	ALLIAGE	3	7.100,00	21.300,00

		RINGA TRÍ-PLICE: POSSUI CANETA DE ROTAÇÃO: POSSUI CONTRA ÂNGULO: POSSUI PEÇA RETA: POSSUI MICRO-MOTOR: POSSUI					
31/10/2018	6	3722 - COMPRESSOR ODONTOLÓGICO CAPACIDADE RESERVATÓRIO/POTÊNCIA/CONSUMO: 30 A 39L/1 A 1,5HP/6 A 7 PÉS. ISENTO DE ÓLEO: SIM.	UN	EI-NHELL	3	1.070,00	3.210,00
31/10/2018	9	3727 - MOCHO MATERIAL DE CONFECÇÃO : AÇO CARBONO - ENCOSTO: POSSUI - REGULAGEM DE ALTURA: A GÁS	UN	MAIART	3	300,00	900,00
31/10/2018	11	3733 - APARELHO DE RAIOS X - ODONTOLÓGICO INSTALAÇÃO: COLUNA COM BRAÇO CONVENCIONAL MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL TENSÃO: MÍNIMO 7MA	UN	ALLIAGE	3	4.000,00	12.000,00
31/10/2018	13	3721 - ULTRASSOM ODONTOLÓGICO JATO DE BICARBONATO INTEGRADO: POSSUI CANETA/TRANS-	UN	ORTUS	3	1.600,00	4.800,00

		DUTOR DO UL- TRASSOM AU- TOCLÁVEL:POS- SUI				
Total						42.210,00

NILDEMARCIO BEZERRA
Pregoeiro Oficial

Resultado de Julgamento da Licitação
Termo de Homologação do Pregão Presencial nº. 90062/2018

Trata-se de Processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial** sob o nº 90062/2018 que tem como objeto a Escolha de empresa especializada para aquisição de equipamentos odontológicos através de repasse de recurso, com especificação constante no Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais para o SUS (SIGEM), conforme especificações e quantitativos constantes no Edital, onde consta a autorização de procedimento licitatório (fl. 32), Declaração de Saldo Orçamentário assinada pelo Secretário de Planejamento (fl. 30), Parecer Jurídico acerca da legalidade da Minuta de Edital e Anexos assinado pelo Procurador do Município Dr. Raul Limeira de Sousa Neto (fls. 75 a 79), Aviso de Licitação com publicações (fls. 120 a 126), Ata de Sessão Pública com todos os atos praticados pelo pregoeiro (fls. 438 a 453), e Despacho com os preços e vencedores de cada item (fls. 454 a 461).

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Exmo Sr. **Leonardo Nunes Rêgo**, Prefeito, HOMOLOGA a adjudicação referente ao **Pregão Presencial nº90062/2018**, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

262 - SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA - ME (35.662.667/0001-34)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	8254 - AMALGADOR ODONTOLOGICO - TIPO: CAPSULAR. MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL	UN	ECEL	3	579,00	1.737,00
2	8255 - AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA(ATÉ 75L) AÇO INOXIDÁVEL, DIGITAL	UN	STERMAX	3	2.220,00	6.660,00
3	3724 - BIOMBO PLUMBÍFERO- ESPESSURA: MÍNIMO	UN	AMBIENTALINE	3	1.650,00	4.950,00

	DE 02 MM TIPO: CURVO ESTRUTURA: AÇO OU ALUMÍNIO					
10	3729 - NEGATOSCÓ- PIO TIPO: LÂMPADA FLU- ORESCENTE/ 2 COR- POS	UN	AÇO AMBI- ENTE	3	300,00	900,00
12	3720 - SELADORA MANUAL- PE- DAL/GRAUCIRÚR- GICO	UN	STERMAX	3	250,00	750,00
Total					14.997,00	

607 - W.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME (10.212.250/0001-49)

Item	Material/Serviço	Unid. me- dida	Marca	Quanti- dade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
7	3716 - FOTO PO- LIMERIZADOR POLY WIRE- LESS LED S/FIO	UN	KODEN- TECH	3	458,18	1.374,54
Total					1.374,54	

667 - RITA DE ANDRADE VIEIRA ME (10.719.048/0001-08)

Item	Material/Serviço	Unid. me- dida	Marca	Quanti- dade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
4	8256 - BOMBA DE VÁCUO até 2HP/CV POTÊN- CIA/VÁCUO: DE 0,5 A 1,2 HP/110 A 730 MMHG	UN	DELTRA- MED	3	1.695,00	5.085,00
8	3739 - JATO DE BI- CARBONATO CONSOLE: COM ENTRADA DE AR, ÁGUA E RESER- VATÓRIO DE BI- CARBONATO. ACESSÓRIO(S): 01 PEÇA DE MÃO PARA JATO DE BI- CARBONATO.	UN	ESSENCE DENTAL	3	310,00	930,00
Total					6.015,00	

1587 - EDILANE CARVALHO ARAUJO (12.710.916/0001-14)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
5	3728 - CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/ SUGADOR/ REFLETOR) TERMINAIS: NO MÍNIMO 3 CABECEIRA: ARTICULADA. COMANDO DA CADEIRA: PEDAL EQUIPO: TIPO CART OU ACOPLADO REFLETOR: MULTIFOCAL(MAIS DE UMA INTENSIDADE) CUBA: PORCELANA/CERÂMICA UNIDADE AUXILIAR: 1 SUGADOR SERINGA TRÍPLICE: POSSUI CANETA DE ROTAÇÃO: POSSUI CONTRA ÂNGULO: POSSUI PEÇA RETA: POSSUI MICRO-MOTOR: POSSUI	UN	ALLIAGE	3	7.100,00	21.300,00
6	3722 - COMPRESSOR ODONTOLÓGICO CAPACIDADE RESERVATÓRIO/POTÊNCIA/ CONSUMO: 30 A 39L/1 A 1,5HP/6 A 7 PÉS. ISENTO DE ÓLEO: SIM.	UN	EINHHELL	3	1.070,00	3.210,00
9	3727 - MOCHO MATERIAL DE CONFECÇÃO : AÇO CARBONO - ENCOSTO: POSSUI - REGULAGEM DE ALTURA: A GÁS	UN	MAIART	3	300,00	900,00
11	3733 - APARELHO DE RAIOS X - ODONTOLÓGICO INSTALAÇÃO: COLUNA COM BRAÇO CONVENCIONAL MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL TENSÃO: MÍNIMO 7MA	UN	ALLIAGE	3	4.000,00	12.000,00
13	3721 - ULTRASSOM ODONTOLÓGICO JATO DE BICARBONATO INTEGRADO:	UN	ORTUS	3	1.600,00	4.800,00

POSSUI CA- NETA/TRANSDUTOR DO ULTRASSOM AUTOCLÁ- VEL:POSSUI					
				Total	42.210,00

Pau dos Ferros – RN, 31/10/2018

Leonardo Nunes Rêgo

Prefeito

Autoridade Competente

Dispensa de Licitação nº 22100601/2018

**Termo de Autorização de Dispensa nº 22100601/2018
(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 011/2016-TCE/RN)**

*O PREFEITO do MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a imperiosa necessidade de efetuar a **Contratação de profissional especializado em manutenção de cercas elétricas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantitativos constantes na Solicitação de Despesa**, no tocante ao desenvolvimento das ações técnicas e administrativas a serem executados no início do presente exercício, visando oferecer a população os serviços considerados básicos e essenciais.*

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II – “Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

*Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente a Contratação de profissional especializado em manutenção de cercas elétricas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantitativos constantes na Solicitação de Despesa especificados nos autos processuais administrativo em referência, adjudicando-a em favor da empresa **LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO**, inscrita no CPF nº 626.778.104-68, no valor total de R\$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais), por ter oferecido a Proposta de Preço considerada mais vantajosa para este Poder Executivo.*

Pau dos Ferros/RN, 07 de Novembro de 2018.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO MUNICIPAL

Termo de Ratificação

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas para a contratação da empresa: LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, inscrita no CPF nº 626.778.104-68, no valor total de R\$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais), referente à **Contratação de profissional especializado em manutenção de cercas elétricas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantitativos constantes na Solicitação de Despesa**, no tocante ao desenvolvimento das ações técnicas e administrativas a serem executados no início do presente exercício.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. **NILDEMARCIO BEZERRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Pau dos Ferros/RN, 07 de Novembro de 2018.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria nº. 578/2018-PMPF/SESAU
Em, 08 de Novembro de 2018.

O **PREFEITO DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a Sr.(a) ANTONIO MARCOS DA SILVA GÓIS, ½ (**meia**) diárias no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando, portanto, R\$ 30,00 (trinta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para Mossoró/RN no período de **08 de Novembro de 2018**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Zélia Maria Leite
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria nº. 579/2018-PMPF/SESAU
Em, 08 de Novembro de 2018.

O PREFEITO DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a Sr.(a) FRANCISCO DAS CHAGAS DIAS DE SOUZA, 1 (**uma**) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando, portanto, R\$ 60,00 (sessenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para Natal/RN no período de 08 a 09 de Novembro de 2018, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Zélia Maria Leite
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria nº. 580/2018-PMPF/SESAU
Em, 08 de Novembro de 2018.

O PREFEITO DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a Sr.(a) JAMY ALENCAR LIMA, 1 (**uma**) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando, portanto, R\$ 60,00 (sessenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de 08 a 09 de Novembro de 2018, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Zélia Maria Leite
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAU DOS FERROS**

PREFEITO
Leonardo Nunes Rêgo

VICE-PREFEITA
Zélia Maria Leite

END. DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO:
Av. Getúlio Vargas, 1323, Centro
Pau dos Ferros/RN, CEP 59900-000

www.paudosferros.rn.gov.br